



	1.76	2.26	2.86	3.07	2.52	3.88	2.40	2.70	2.43	2.83	3.44	4.10	3.13	2.30	3.04	1.00	500	425	130	82	14	3	4
Freguesia/Brasília	1.305	2.148	2.379	2.084	2.235	3.072	2.182	2.777	2.411	3.000	3.338	4.206	3.182	2.705	3.892	1.042	497	384	122	84	19	1	0
Guaianas	1.436	2.137	2.442	2.011	2.308	2.832	1.969	2.553	1.911	2.283	2.861	3.500	2.952	1.884	3.203	888	460	355	160	73	7	0	0
Capela do Socorro	2.22	2.100	2.510	2.562	2.587	2.811	1.945	2.225	2.021	2.203	2.708	2.780	2.872	1.930	1.201	831	426	311	131	57	11	0	0
Jacana/Tremembé	1.405	2.140	2.387	2.186	2.331	3.030	2.168	2.425	2.024	2.268	2.444	4.027	3.431	2.488	1.922	1.076	520	405	159	74	9	0	0
Penha	1.308	2.114	2.300	2.184	2.265	3.014	2.084	2.405	2.091	2.300	2.856	3.412	3.034	2.104	1.903	885	521	430	185	78	14	0	0
Pirituba/Jaraguá	1.405	2.260	2.620	2.227	2.784	4.050	3.121	3.054	3.482	4.280	5.173	6.384	5.747	4.012	2.288	1.745	950	756	289	108	25	13	1
Santo Amaro	1.336	2.164	2.381	2.102	2.251	2.741	1.921	2.309	2.055	2.456	2.824	3.588	3.227	2.160	3.411	889	548	144	60	6	0	0	0
São Mateus	1.892	2.744	3.223	3.124	3.176	4.263	3.193	3.092	3.321	4.083	4.781	5.895	5.321	3.483	1.892	1.426	738	581	190	89	19	0	0
São Miguel	1.920	2.493	3.021	3.050	3.095	3.713	2.819	3.091	3.304	4.023	4.784	5.924	5.356	3.892	2.458	1.608	768	633	237	91	24	11	0
São Miguel	19.870	30.146	34.935	40.963	33.820	45.889	32.052	38.857	34.043	40.507	48.336	58.957	52.386	35.704	20.702	10.106	7.540	6.144	2.144	905	182	88	86



ANEXO V

Minuta do Termo de Adesão

Credenciante: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo ("SME"), representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Caetano

Credenciada:

Aos [●] dias do mês de [●] do ano de [●], de um lado, Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo ("SME"), sediada na Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, São Paulo, SP, CNPJ nº 46.392.114/0001-25, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Caetano, de acordo com anuência e autorização conferidas pelo despacho de autorização de abertura do Edital de Credenciamento, doravante designada CREDENCIANTE e, de outro lado, [Nome da credenciada], com domicílio à [endereço da contratante com logradouro, número, complemento, bairro e cidade], CNPJ nº [●], telefone [●], FAX [●], e-mail [●], designada neste ato como CREDENCIADA, neste ato representado por [nome do representante], [qualificação civil do representante, cargo e referência a instrumento de mandato, se houver], consoante às normas previstas pelas Instruções Normativas nº 005, de 05 de fevereiro de 2020, e 007, de 21 de fevereiro de 2020, publicadas nos DOC dos dias 05 e 27/02/2020 respectivamente e nos termos das cláusulas e condições constantes do Edital de Credenciamento nº [●] (o "Edital"), bem como demais normas aplicáveis à matéria, resolvem firmar Termo de Adesão, a ser regido pelas seguintes cláusulas.



1. Objeto

1.1. O objeto deste termo é o fornecimento de itens do kit de uniforme escolar, conforme grupo escolhido no requerimento de credenciamento, quais sejam vestuário e/ou calçado, nos termos do estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa SME nº 005, de 05 de fevereiro de 2020, também reproduzido pelo Anexo I do Edital de Credenciamento [●].

1.2. Para o fornecimento do Objeto, deverão ser observadas as disposições das Instruções Normativas nº 005, de 05 de fevereiro de 2020, e nº 007, de 21 de fevereiro de 2020, e do Edital de Credenciamento [●], que integram o presente, independentemente de transcrição.

2. Do Prazo

2.1. O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, desde que mantidas as condições de credenciamento.

3. Da Remuneração e das Condições de Pagamento

3.1. Pelos fornecimentos dos bens constantes do kit de uniforme escolar a CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO os seguintes valores máximos por item e por kit:

Valor máximo do [●]	Valor máximo do [●]	Valor máximo do kit
[●]	[●]	[●]

TOTAIS POR DRE - TÊNIS - 2ª EXTRAÇÃO/2018 (2º momento de compra)

DRE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Butantã	179	214	266	283	272	259	181	180	139	153	145	188	173	124	70	40	28	19	8	4	4	0	0	0	0
Campo Limpo	320	664	760	807	688	804	444	420	286	305	342	386	408	271	145	94	43	47	0	12	0	0	0	0	0
Capela do Socorro	217	265	408	416	323	293	293	184	300	270	280	170	130	77	69	25	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Freguesia/Brasília	222	210	284	430	387	425	298	268	212	259	320	395	398	241	130	119	58	28	14	10	2	0	0	0	0
Guaianas	174	293	281	300	314	407	274	252	168	205	287	331	296	212	106	87	35	18	0	0	0	0	0	0	0
Ipiranga	259	317	375	329	348	405	210	240	176	183	188	274	275	187	101	95	52	36	16	8	0	0	0	0	0
Jacana/Tremembé	277	336	387	391	350	353	221	178	220	286	310	393	295	160	75	45	45	12	1	3	0	0	0	0	0
Penha	311	443	431	488	348	369	229	238	148	155	178	252	228	159	83	48	31	24	18	4	0	0	0	0	0
Pirituba/Jaraguá	231	354	415	439	379	387	232	213	175	209	212	312	354	222	149	123	48	23	10	3	0	0	0	0	0
Santo Amaro	230	333	352	387	331	452	258	303	232	225	238	205	287	205	142	118	52	44	16	5	0	0	0	0	0
São Mateus	185	358	333	381	424	365	211	211	202	188	258	300	250	105	82	72	35	25	8	4	0	0	0	0	0
São Miguel	315	391	422	440	350	483	283	254	206	179	239	328	308	183	96	62	22	25	8	4	0	0	0	0	0
TOTAL	271	341	360	402	380	476	304	303	281	301	411	509	468	283	149	103	42	46	18	4	1	0	0	0	0

2019

Peças Têxteis

TOTAIS POR DRE - UNIFORME - 1ª EXTRAÇÃO/19 (1º momento de compra)

DRE	4	6	8	10	12	14	P	M	G	GG
Butantã	818	3.291	4.052	3.969	4.378	4.149	2.171	1.685	877	240
Campo Limpo	1.796	8.785	10.095	9.645	10.929	10.520	5.903	4.356	2.421	754
Capela do Socorro	2.285	8.015	6.992	5.589	5.875	5.315	3.024	2.096	1.236	365
Freguesia/Brasília	1.380	5.371	6.254	5.729	6.517	6.001	3.013	2.276	1.267	390
Guaianas	1.428	4.735	5.637	5.195	6.134	5.645	3.205	2.333	1.123	280
Ipiranga	1.442	5.176	4.984	4.031	4.546	4.555	2.975	2.202	990	338
Itaquera	1.721	5.523	5.461	4.463	4.917	4.449	2.170	1.920	927	258



	1.313	4.908	5.134	4.422	5.440	5.037	3.074	2.152	1.185	487
Penha	1.843	5.697	5.693	4.369	4.777	4.376	3.006	2.014	1.080	388
Pirituba/Jaraguá	1.800	8.840	8.331	7.937	9.427	9.248	5.318	3.522	1.962	376
Santo Amaro	1.296	5.080	4.915	4.152	4.991	4.950	2.618	2.058	1.173	343
São Mateus	1.678	6.422	7.734	7.455	8.887	8.004	4.479	2.979	1.566	484
São Miguel	2.339	7.181	8.024	7.458	9.196	8.589	5.217	3.407	1.732	512
TOTAL	21.139	77.024	83.306	74.414	86.014	80.838	46.713	33.000	17.639	5.415

TOTAIS POR DRE - UNIFORME - 2ª EXTRAÇÃO/19 (2º momento de compra)

DRE	4	6	8	10	12	14	P	M	G	GG
Butantã	995	1.974	1.182	474	298	267	183	135	58	26
Campo Limpo	3.314	7.289	3.915	1.558	797	765	498	378	257	82
Capela do Socorro	1.082	2.824	1.819	886	461	337	201	156	124	50
Freguesia/Brasília	1.591	3.009	1.172	507	352	297	206	186	92	24
Guaianas	1.398	2.584	1.425	644	598	554	284	196	104	27
Ipiranga	1.241	2.908	1.434	643	424	341	215	226	106	26
Itaquera	1.083	2.485	1.057	444	310	292	220	159	70	20
Jacana/Tremembé	1.610	3.478	1.800	795	614	583	399	247	128	65
Penha	973	2.160	1.209	691	682	647	537	374	199	86
Pirituba/Jaraguá	1.899	3.776	1.612	631	436	441	320	193	116	44
Santo Amaro	1.210	2.862	1.849	867	637	603	403	297	150	50
São Mateus	1.980	3.863	2.224	902	565	504	324	201	94	31
São Miguel	1.613	3.279	1.752	738	616	358	302	233	119	30
TOTAL	19.989	42.489	22.450	9.780	6.790	5.989	4.152	2.981	1.617	561

Tênis

TOTAIS POR DRE - TÊNIS - 1ª EXTRAÇÃO/2019 (1º momento de compra)

DRE	18	24	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----



	403	768	932	1.246	1.217	1.822	1.451	1.811	1.855	2.030	2.419	2.828	2.613	1.829	929	751	366	332	117	52	6	0	8
Campo Limpo	948	1.818	2.445	3.370	3.285	4.771	3.698	4.356	4.313	5.187	6.095	7.486	6.313	4.640	2.539	1.912	908	725	263	140	25	8	13
Capela do Socorro	1.343	2.245	2.432	2.889	2.812	3.249	2.236	2.833	2.236	2.921	3.188	3.827	3.										